



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 610/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 de gratificação e 40% de gratificação extraordinária a servidora **VERACY FERREIRA COELHO**, assessora setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: B6377EBE
Conforme Lei Municipal n. 9 651/2011